



Ofício nº 310/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 62/2025

Minduri, 29 de Agosto de 2025.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 62/2025, que solicita informações detalhadas a emenda parlamentar no valor de R\$300.00,00 destinada pelo deputado Ulysses gomes sobre:

Todas informações requeridas sobre a origem e a destinação do referido recurso seguem em anexo em documentos oficiais e comprovatórios.

Se faz necessário destacar que a emenda parlamentar não foi destinada em decorrência da forte chuva que afetou o nosso município. Destacamos ainda que a emenda foi destinada pelo deputado estadual Ulysses gomes, conforme demonstram as informações abaixo:

RESPONSÁVEL	UNIDADE ADMINISTRATIVA	Nº INDICAÇÃO	INCISO
ULYSSES GOMES	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	166767	2931

TIPO DE INDICAÇÃO	CONVENIENTE / BENEFICIÁRIO	Nº AÇÃO	AÇÃO
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	MUNICÍPIO DE MINDURI	2048	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS



DOTAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FUNÇÃO	VALOR INDICADO
1491 04 122 119 2048 0001 4 4 40 41 08 1 10 8	INVESTIMENTOS	4	R\$ 300.000,00

Nº RESOLUÇÃO / TRANSFERÊNCIA ESPECIAL / Nº INSTRUMENTO	Nº SIAFI	DATA DE AUTORIZAÇÃO	VALOR AUTORIZADO
0016/2025	9464134	16/05/2025	R\$ 300.000,00

VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO	DATA PAGAMENTO
R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	09/06/2025

Para conhecimento dos nobres vereadores vale destacar que os recursos que como a **função 4- investimentos podem ser utilizados em: Despesas com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.**

Caso pudesse ser utilizado para a compra de telhas e reconstruções das casas deveria ser **GND 3 Função 3 -Outras Despesas Correntes** recurso que pode ser utilizado em: Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Reiteramos ainda que a data de empenho do recurso foi 23/05/2025 (anterior à chuva do dia 09/06/2025), portanto



nenhuma telha foi comprada com o recurso citado. Seguem em anexo os documentos comprobatórios acerca da data de empenho e pagamento do recurso.

Vale ainda ressaltar que o recurso poderia ser utilizado para outra finalidade para a qual ele foi destinado mediante a construção de plano de trabalho especializado e voltado para defesa civil e depois enviado para contemplação da autoridade do governo do estado. E o procedimento extremamente demorado e burocrático que atrasaria mais ainda o atendimento à população. Portando a prefeitura optou por atender a população com recursos próprios visando atender a população o mais rápido possível.

A prefeitura encaminha ainda em anexo um manual sobre a utilização de recursos públicos e suas finalidades para garantir que os vereadores estejam devidamente informados sobre as emendas parlamentares e suas funções de forma que não sejam feitas acusações ou insinuações infundadas baseadas principalmente na desinformação do legislativo. Além da leitura do manual também recomendamos que sejam acessados os seguintes links:

<https://www.emendas.mg.gov.br/wp-content/Documentos/Cartilha%20%20Manual%20de%20Emendas%202025.pdf>

<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/aceso-a-informacao/assessoria-parlamentar/emendas-parlamentares/ManualdeEmendasParlamentaresdigital.pdf>

De forma que o legislativo possa dar informações precisas e verdadeiras à população. Lembramos também as informações sobre emendas parlamentares são públicas e estão disponíveis para o acesso e consulta de todos, inclusive dos vereadores



Prefeitura de
Minduri
Cuidando da cidade e das pessoas

Certo de que nenhum problema foi motivado pela má fé dos vereadores, esperamos que todos possam se informar melhor, especialmente antes de posicionamentos no plenário. Sem mais no momento a administração municipal renova os votos de gratidão e elevada estima.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
Data: 29/08/2025 17:25:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri

Exma. Sra.

Vereadora Raíssa Carvalho Rocha

MD. Presidente da Câmara Municipal de Caxambu

Nesta.

